

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Processo nº: - 771/2023 – FO/CAR.

Assunto: - Convide que objetiva a execução de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP

Convide nº: - 002/2023 – FO/CAR.

Reunida na sala da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, a Comissão Especial de Julgamento do Convite nº 002/2023 – FO/CAR., a fim de proceder ao exame intrínseco e extrínseco da documentação apresentada pelas empresas licitantes e classificadas, como segue: 1º lugar: TSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 2º lugar: JURANDIR LEME CONSTRUTORA ME e 3º lugar: FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. As certidões de domínio público que venceram durante o período de análise foram emitidas pela Comissão e juntadas aos autos do processo, assim como os documentos solicitados em Edital, constante nos itens 8.3.1.1, 8.3.1.2 e 8.3.1.3. A empresa JURANDIR LEME CONSTRUTORA ME apresentou o item 5.1.2.g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, vencida em 03/10/2023, mas será HABILITADA de acordo com o item 8.5 do Edital por se tratar de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, devendo a licitante apresentar o documento em até 05 (cinco) dias úteis se declarada vencedora do certame. Diante disso, a Comissão HABILITOU as empresas licitantes, prevalecendo a ordem de classificação: 1º lugar: TSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 2º lugar: JURANDIR LEME CONSTRUTORA ME e 3º lugar: FOX MILENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, a habilitação será publicada no Diário Oficial do Estado e encaminhados aos endereços eletrônicos informados para conhecimento e atendimento legal e que após decorrido o prazo para interposição de recurso e/ou julgados os tempestivamente interpostos, o presente processo será encaminhado à autoridade competente desta Faculdade após análise do mesmo e se houver por bem, se digne proceder a competente homologação e adjudicação.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

Camp de Bauru

Faculdade de Ciências

DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

RATIFICADO, o aditamento de 46.180,00 (quarenta e seis mil e cento e oitenta reais) correspondente a 20,2543% do valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) referente aos ADITAMENTOS E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS do Pregão nº 13/2023 – LEI 8.666/93 dos itens vencedores pela empresa CONFORMA M A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº. 42.627.648/0001-32 sendo o item 4 - Adequação no laboratório CEDEE/LAFIPE – Departamento de Educação Física no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais), o item 3 - Adequação no laboratório LEDOC – Departamento de Educação Física no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e o item 2 – Reforma e adequação prédio nº 51 no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) , conforme homologação 30/11/2023, tendo em vista as necessidades diagnosticadas no momento das reformas/adequações. Aditamento em até 25% - conforme fundamentação no artigo "65", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. Processo nº 1514/2023-FC.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Ato da Autoridade Competente de 12/01/2023, de acordo com o artigo nº 6, inciso II, letra g da Portaria UNESP nº 07, de 13/01/2021.

Processo nº 498/2023-FCA, Pregão Eletrônico nº 54/2023-FCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSA INTERATIVA

Nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução CEGP 10, de 19/11/2002, combinado com o artigo 49, caput, 1ª parte da Lei 8.666/93 e alterações e artigo 9º da Lei Federal 10.520/02, para evitar irreparáveis prejuízos ao interesse público, comunico a PROPOSTA DE REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 54/2023-FCA, Processo nº 498/2023-FCA, Oferta de compra nº 102314100612023OC00057, considerando a informação pregoeiro, datada de 10/01/2024 que acolho como pertinente e suficiente para justificar tal conduta, tornando o item citado, inconveniente e inopertuno, tendo em vista constatação de fato superveniente ao certame. Dê-se publicidade na forma da Lei, abrindo-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para atendimento do § 3º do artigo 49 da citada Lei, mantendo-se franqueada vistas ao processo.

Faculdade de Medicina

UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
RESUMO DO CONTRATO Nº 1/2024-FM;
PROCESSO Nº 2716/2023-FM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023-FM;

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP - FACULDADE DE MEDICINA - CÂMPUS DE BOTUCATU;

CONTRATADA: BSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.482.052/0001-42;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA SALAS DE AULAS, AUDITÓRIOS E DEMAIS UTILIDADES RELACIONADAS À PROJEÇÃO DE IMAGEM, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/02/2024;

VALOR: R\$ 128.640,00;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Medicina da Unesp, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.40.14;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 28/02/2026;

PARECER JURÍDICO: nº 486/2019-AJ, de 21-10-2019.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº: 09/2024-FCAV
Oferta de compra nº: 102319100612023OC00092
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-FCAV
Processo nº: 2663/2023-FCAV

Parecer Jurídico: 486/2019-AJ, de 21/10/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Unidade Gestora: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL
Contratado: MUTEJ INSTALACOES LTDA ME

CNPJ nº: 13.985.089/0001-34

Vigência: PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NQ DOE.

Valor Total: 700.000,00 (ESTIMADO)
Data da Assinatura: 16/02/2024

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
RESUMO DO CONTRATO N.º 23/2023-CM
PROCESSO N.º 388/2023-CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, IV, LEI N.º 8.666/93

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE MARILIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS;

CNPJ N.º: 48.031.918/0008-09

CONTRATADA: ALFER SERVICE EIRELI;

CNPJ N.º: 04.692.875/0001-52;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/12/2023;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 484.799,40;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.37.96;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 17/06/2024;

PARECER JURÍDICO n.º: 01/2021-AJ, de 28/01/2021.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
RESUMO DO CONTRATO N.º 28/2023-CM
PROCESSO N.º 509/2023-CM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 32/2023-CM
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE MARILIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS;

CNPJ N.º: 48.031.918/0008-09

CONTRATADA: WORK SIGNS ARQUITETURA LTDA-ME;

CNPJ N.º: 13.921.942/0001-54;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DA COBERTURA DA PASSARELA ENTRE OS PRÉDIOS DE AULA, BIBLIOTECA E DEPARTAMENTOS DESTA FACULDADE;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/12/2023;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 467.499,11;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS TESOIRO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.1043.5304.250 E CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.12;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 01/04/2024;

PARECER JURÍDICO n.º: 486/2019-AJ, de 21/10/2019

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
RESUMO DO CONTRATO N.º 26/2023-CM
PROCESSO N.º 1525/2023-CM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023-CM
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE MARILIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS;

CNPJ N.º: 48.031.918/0008-09

CONTRATADA: KIEV SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.;

CNPJ N.º: 41.852.412/0001-37;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NESTA FACULDADE;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/12/2023;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 437.616,75;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS TESOIRO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.1043.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.37.95;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 18/12/2024;

PARECER JURÍDICO n.º: 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

ATA DOS TRABALHOS DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 1916/2023-CSJRP – REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL DA UNESP.

Aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte quatro às 9h00, reuniu-se a Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas – Tomada de Preços nº 02/2023, para análise do Recurso Administrativo impetrado pela licitante Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ 01.958.324/0001-08, referente incoformidade na composição do BDI (Demonstrativo da Composição dos Benefícios e Despesas Indiretas das empresas CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA (Primeira Colocada) e POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (Terceira Colocada. A comissão de julgamento, em face do recurso administrativo apresentado no prazo concedido ao recorrente, NEGA O PROVIMENTO, conforme Parecer Técnico nº 01/2024 da Seção Técnica de Contabilidade. Mantendo a Classificação da proposta na seguinte sequência: CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.145.610,41 (um milhão cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos), PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 1.196.438,87 (um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos e Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho LTDA no valor de R\$ 1.211.060,53 (um milhão duzentos e onze mil sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Fica designado o dia 26/02/2024 às 09 horas a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação. No endereço constante no ato convocatório.

Neste momento, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Marcelo Ribeiro dos Santos, digitei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão.

Djanilson Gomes do Nascimento - Octávio Henrique Chaves dos Santos

Paulo Roberto dos Santos - Érika Celeste de Araújo Petisco

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 3131/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 de fevereiro a 01 de março de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraetronica.famesp.org.br

O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 3131/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCORA METÁLICA, CANULA DE ARTROSCOPIA, LAMINA DE SHAVER, EQUIPO PARA BOMBA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 04 de março de 2024, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 007/2024-FAMESP/BAURU - Processo nº 2307/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO PLACA EM TITÂNIO, PARAFUSO CORTICAL, MINI PARAFUSO, PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO, ETC., PARA USO EXCLUSIVO EM CIRÚRGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, publicado no Diário Oficial na data de 01/02/2024, página 89, fica retificado o seguinte item, com relação as exigências do Anexo II do edital:

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ONDE SE LÊ:

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Para o Hospital de Base de Bauru – CNPJ: 46.230.439/0013-45, a empresa vencedora do Lote I, do Lote IV e do Lote V, deverá deixar em consignação o material de apoio e caixa de instrumentais durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme abaixo:

Lote I - 02 (duas) caixas completas de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote IV – 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V – 02 (duas) caixas completas de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V – 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 02 (duas) caixas completas de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

b) Para o Hospital Estadual Bauru – CNPJ: 46.230.439/0003-73, a empresa vencedora do Lote I, do Lote IV e do Lote V, deverá deixar em consignação o material de apoio durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme abaixo:

Lote I - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote IV – 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS (IMPLANTES) E INSTRUMENTAIS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.

LEIA-SE:

a) Para o Hospital de Base de Bauru – CNPJ: 46.230.439/0013-45, a empresa vencedora do Lote I, do Lote IV e do Lote V, deverá deixar em consignação o material de apoio e caixa de instrumentais durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme abaixo:

Lote I e V - 02 (duas) caixas completas de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS (IMPLANTES) E INSTRUMENTAIS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.

LEIA-SE:

a) Para o Hospital de Base de Bauru – CNPJ: 46.230.439/0013-45, a empresa vencedora do Lote I, do Lote IV e do Lote V, deverá deixar em consignação o material de apoio e caixa de instrumentais durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme abaixo:

Lote I e V - 02 (duas) caixas completas de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

Lote V - 01 (uma) caixa completa de instrumentais e implantes, sendo necessário apresentar uma listagem completa (romaneio) de todos os instrumentais e implantes constantes da caixa indicando: descrição, medidas e marca, bem como deverão estar identificados como de propriedade da empresa vencedora.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS (IMPLANTES) E INSTRUMENTAIS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA.

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas e as datas ficam ALTERADAS conforme abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de março de 2024, às 09:15 horas

DATA DA DISPUTA: 04 de março de 2024, às 09:30 horas

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL

Resumo do Termo de Contrato n.º 003/2024-FAMESP/MSI

Processo - 7809/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 003/2024-FAMESP/MSI.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada: - CLINICA MEDICA SANTA INFANCIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de PEDIATRIA para a MATERNIDADE SANTA ISABEL.

Vigência: - 30 meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 10.000,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 300.000,00.

Data da Assinatura: - 01/02/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo SEI nº 2023/0006107

Pregão Eletrônico nº 068/2023

Objeto: Procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para diversas Unidades/Regionais da Defensoria Pública.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2023, nos seguintes termos:

LOTE I

Licitante vencedora: ABC TECNOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 07.606.963/0001-82

1.66 – 100 (cem) Instalação de poste condutor de até 6 metros, até 50km da capital/ R\$ 1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito reais).

1.67 – 100 (cem) Instalação de poste condutor de até 6 metros, de 51km à 300km da capital/ R\$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais).

1.68 – 100 (cem) Instalação de poste condutor de até 6 metros, acima de 300km da capital/ R\$ 1.380,90 (um mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de infraestrutura de rede (pontos de rede).

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho e da assinatura do respectivo contrato.

2.2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com os prazos do edital, a contar do 1º (primeiro) dia útil a partir da emissão da ordem de serviço, nos termos do Edital.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o serviço executado e o serviço especificado na proposta, a DETENTORA deverá refazer o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado pelo MPSP, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

4.1.1. O MPSP podera?, por ocasia?o do pagamento, efetuar a retenc?a?o de tributos determinada por lei, ainda que na?o haja indica?a?o de retenc?a?o na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenc?o?es na?o realizadas em meses anteriores.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a partir do seu aceite definitivo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

CAMILA MOURA E SILVA

Promotora de Justiça

Diretora-Geral

MARCOS AURÉLIO PEREIRA

Detentora

Despacho da Diretora-Geral, de 19/02/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2023-MPSP (Procedimento SEI nº 29.0001.0186491.2023-06)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SISP, ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TORNAVOZ, INSTITUTO PALAVRA ABERTA, ASSOCIAÇÃO DE JORNALISMO DIGITAL – AJOR, REDE SEM FRONTEIRAS BRASIL – RSF BRASIL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO – ABRAJI, INTERVOZES COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e ARTIGO 19 BRASIL

Objeto: O presente termo de cooperação tem objeto a criação de canal complementar para denúncias e intercâmbio de informações para o combate de ataques realizados à liberdade de imprensa, isto é, contra jornalistas, profissionais ou cidadãos, comunicadores e profissionais de meios de comunicação, aqui entendidos de maneira ampla pelo exercício do jornalismo.

Data de Assinatura: 15/02/2024

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho da Diretora-Geral de 16/2/2024

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 – PGJ, a

Eloy Ojea Gomes, matrícula nº 2976, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/2/2024 à vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 14/2/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/2/2024

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Karina Godoy de Carli, matrícula nº 12268, a partir de 5/1/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 15/2/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº

10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Alessandra Damico Teixeira de Freitas, matrícula nº 49, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 3/1/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0000927.2024-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 6/2/2024;

Ana Luiza Kneip Lopes Jacques, matrícula nº 9301, 22 (vinte e dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001295.2024-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024;

Ana Luiza Kneip Lopes Jacques, matrícula nº 9301, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/2/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0022145.2024-80, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024;

Andreia Barile Alessandri, matrícula nº 9739, 26 (vinte e seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0005937.2024-32, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024;

Ricardo Ferreira Riguengo, matrícula nº 11844, 9 (nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/1/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0010494.2024-86, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024;

Ricardo Ferreira Riguengo, matrícula nº 11844, 19 (dezenove) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 5/2/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0019536.2024-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024;

Robson Carvalho Diogo, matrícula nº 174, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/1/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0007050.2024-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024.

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Renan Makoto Herculano Silva, matrícula nº 8232, a partir de 10/2/2024.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de

Fernanda Flórida Lui, matrícula nº 9191, referente a 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/2/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 16/2/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Robson Carvalho Diogo, matrícula nº 174, 29 (vinte e nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 2/2/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0017180.2024-81, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/2/2024.

Despacho da Diretora da Área Regional de Piracicaba de 14/2/2024

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

William Delesposti da Silva, matrícula nº 9924-6, a partir de 4/2/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 16/2/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/8, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Karina Justino Bertolai, matrícula nº 11183, a partir de 1/2/2024.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de fevereiro de 2024.

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora do Concurso Público Continuoado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito.

Considerando o Edital do Concurso Público Continuoado para Credenciamento de Estagiários de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo SEI nº 2023/0000875), e o término do banco de questões elaborado pela banca examinadora constituída, o Defensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para o Concurso Público Continuoado para Credenciamento de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo: I - Direito Constitucional - 02 (duas) vagas; II - Direito Civil - 02 (duas) vagas; III - Direito Processual Civil - 02 (duas) vagas; IV - Direito Penal - 02 (duas) vagas; V - Direito Processual Penal - 02 (duas) vagas; VI - Principios Institucionais e Fundamentos de Atuação da Defensoria Pública - 02 (duas) vagas.

Artigo 2º – As inscrições deverão ser feitas através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, mediante o preenchimento e envio do documento "Inscrição para Banca Examinadora" à secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH) até 26/02/2024.

§ 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, bem como a disciplina a qual deseja examinar.

§ 2º – Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 3º – Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 27/02/2024, às 14h00.

§ 1º – O sorteio será exibido ao vivo via sistema Microsoft Teams.

§ 2º – Os/as Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso, até 11 de março de 2024.

§ 1º O/A Defensor/a Público/a examinador/a poderá apresentar as questões separadamente, em dois blocos de 15 (quinze) questões objetivas, observados os critérios do caput,

devendo o primeiro bloco ser entregue até 11 de março de 2024 e o segundo até 22 de março de 2024.

§ 2º – As questões deverão ser encaminhadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, em nível de acesso restrito.

§ 3º O/a membro/a examinador/a ficará responsável pela análise dos recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas por até 12 (doze) meses, e terá auxílio do Presidente da Banca do Concurso Continuoado – o Coordenador- Auxiliar da CGA – em caso de afastamentos ou ausências justificadas.

Artigo 5º- O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos art. 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

Parágrafo único – O pagamento da gratificação de que trata o artigo 5º deste Ato está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do parágrafo único do artigo 4º.

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ato do Defensor Público-Geral, de 19 de fevereiro de 2024.

Tornando sem efeito, o Ato DPG de 8 de fevereiro de 2024, publicado no DO de 9/2/2024 que convocou, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Ricardo Lourenco Dias Ferro para participar de forma remota, com prejuízo das suas atribuições, da reunião de coordenadores/as, das 10h00 às 18h, realizada na modalidade híbrida na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo, no dia 05/02/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de fevereiro de 2024.

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a pedido da Presidente da Comissão Eleitoral do sufrágio para Defensor/a Público/a-Geral e Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as, integrantes da referida Comissão, para participarem de reunião relativa ao processo eleitoral, no dia 23/02/2024, a partir das 8h30, a ser realizada pela plataforma teams: Carolina de Melo Teubl Gagliato, com prejuízo das atribuições;

Monica de Toledo Thomazella, com prejuízo das atribuições;

Bruno Zogaibe Batistela, com prejuízo das atribuições;

Peter Gabriel Molinari Schweikert; sem prejuízo das atribuições;

Gustavo Siqueira Marques, sem prejuízo das atribuições.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19 da LC nº 988/06, e artigo 2º, inciso I da Deliberação CSDP nº 270/2013, e em conformidade com o processo SEI nº 2023/0027713, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições, integrem, como membros/as, a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 17/2/2024:

Aluísio Inunes Monti Ruggeri Ré;

Rafael Alvarez Moreno;

Yago de Menezes Oliveira.

Ato do Defensor Público-Geral, de 19 fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o servidor Hugo Holanda Saraiva de Souza, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Central de Intimações, nos dias 17 e 18/02/2024, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Adriano Alves dos Reis Santos, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke para atuar, nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação, nos seguintes períodos: 22 a 29 de fevereiro de 2024 e 01 a 07 de março de 2024; 08 a 22 de março de 2024; 23 a 31 de março de 2024 e 01 a 06 abril de 2024.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-02-2024

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 09-08-2023, publicado no DO 10-08-2023, que abriu inscrição para Defensores e Defensores Públicos da Capital interessados/as em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01-03-2024 a 31-08-2024:

Adele Aparecida Fernandes Moraes

Adriana Vinhas Bueno

Alessandra Pereira De Melo

Alessandra Regina Januario Cintra

Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff

Aline Rodrigues Penha

Aline Tarrazo Fehlow

Amanda Pilon Barsoumian

Amanda Pimentel Chinellato

Amanda Polastro Schaefer

Ana Braga Nobre Correia

Ana Carolina Cintra Franco

Ana Carolina Minutti Nori

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira

Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes

Ana Helena Aiba Aguemí

Ana Rita Souza Prata

Anai Arantes Rodrigues

Anderson Almeida Da Silva

Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

Andrea Resende Tinano

Antonia Pereira Gay

Antonio Machado Neto

Arianne Kwon leiri

Beatriz Sutti Ferreira

Betania Devechi Ferraz

Bruna De Cassia Teixeira Werneck

Caio Haruo Uehara Izumi

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

Carla Ferreira Zapparoni

Carlos Eduardo Saltini Filho

Carolina Guimaraes Rezende

Carolina Lot Da Silva Nunes

Carolina Nunes Pannain Gioia

Carolina Rangel Nogueira

Cecilia Cardoso Soares

Cecilia Nascimento Ferreira

Celso Leo Yamashita

Clint Rodrigues

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 33 • São Paulo, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 19 de fevereiro de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 04 a 05 de março e 01 a 02 de abril de 2024.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 19-02-2024:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Pública

Interessada: Renata Moura Gonçalves

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Renata Moura Gonçalves possa se ausentar de suas atividades às segundas-feiras, das 8h às 12h, no período de 04 de março a 16 de junho de 2024, para frequentar atividades de doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito, na Universidade de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 19/02/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Lucas Maclaud Lins Da Silva, a partir de 25/02/2024

UNIDADE SANTANA

Geovana Mendes Tessaro, a partir de 17/02/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Grazielle Lopes Dutra, a partir de 17/02/2024

Mariana Malinosk Leocadio, a partir de 20/02/2024

UNIDADE PINHEIROS

Natalia Pigozzi De Oliveira, a partir de 29/02/2024

UNIDADE CAMPINAS

Matheus De Camargo Andrade Soares, a partir de 17/02/2024

UNIDADE MARÍLIA

Gabriele Santilli De Aquino, a partir de 17/02/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Larissa Rafaela Silva De Paula, a partir de 29/02/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Gabriel Thomazine Dametto, a partir de 17/02/2024

Maria Isabella Sotta Dos Santos, a partir de 17/02/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Thais Barbosa Pereira, a partir de 18/02/2024

UNIDADE ARAÇATUBA

Bruna De Brito Meneguelo, a partir de 17/02/2024

UNIDADE SOROCABA

Julia Fortes Antunes, a partir de 17/02/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Vitória Velchev Garcia De Salge, a partir de 16/02/2024

UNIDADE JAÚ

Brenda Lara Rosa Cunha, a partir de 17/02/2024

UNIDADE FRANCA

Maria Julia De Castro E Sousa, a partir de 17/02/2024

UNIDADE BUTANTÃ

Keyla Da Costa Teodoro Biazzim, a partir de 17/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 19/02/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Vitor Rocha Martins Jorge, a partir de 21/02/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Paloma Siqueira Oliveira, a partir de 20/02/2024

UNIDADE SOROCABA

Mariana Franco Ortiz, a partir de 21/02/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Julio Cesar Martins Siqueira, a partir de 19/02/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Gabrielle Araujo Lima Franco, a partir de 22/02/2024

UNIDADE SOROCABA

Talitha Araujo Freire, a partir de 22/02/2024

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Talita Santos Pires, a partir de 20/02/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Carlos Eduardo Silva Tieppo, a partir de 21/02/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Tiago Cossermelli Silva, a partir de 19/02/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JACAREÍ

Maria Eduarda De Castro Tomas, a partir de 19/02/2024

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar

De 19/02/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alexandra Pinheiro De Castro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/02/2024

Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/07/2017 a 18/02/2024

Denise De Souza Silva Caetano De Mello, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/07/2017 a 19/02/2024

Douglas Ribeiro Basilio, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/02/2024

Felipe Augusto Peres Penteado, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 13/02/2024

Priscilla Batista Bastos, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 24/03/2018 a 12/02/2024

Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 04/07/2017 a 13/02/2024

Tamar Agra Silva, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07/07/2017 a 12/02/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Alexandra Pinheiro De Castro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/02/2024

Allan Cesar Dias, Assistente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 04/07/2017 a 07/02/2024

Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/07/2017 a 18/02/2024

Denise De Souza Silva Caetano De Mello, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/07/2017 a 19/02/2024

Douglas Ribeiro Basilio, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/02/2024

Felipe Augusto Peres Penteado, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 13/02/2024

Priscilla Batista Bastos, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 24/03/2018 a 12/02/2024

Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 04/07/2017 a 13/02/2024

Tamar Agra Silva, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07/07/2017 a 12/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 19/02/2024

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 23/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Nathan Gabriel Sacks.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 19/02/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 23/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Jamily Thayna Lima Costa

VITÓRIA MARTINS BUTRICO

ESTER BRAZ PINTO

IVANI GOMES MENDES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 19/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Linaura Mendes da Silva;

Rodrigo Rodrigues Luchetti;

Joany Massola;

Julia Basso Pereira da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 19/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Helena Simões Furlan;

Maria Fernanda Silva;

GUILHERME HENRIQUE DOMINGUES MASALSKIENE;

Guilherme Fernandes Silveira;

Gabriela Cuchi de Oliveira;

João Victor Santos Teixeira;

Filipe Pereira Maurício.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 19/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Kamilla Duarte dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ã residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).